



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 15/2021**  
**00022**

**PLN: 15/2021**  
(Preencher nº/ano)

**EMENDA Nº**  
(Preenchido pela CMO)

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta  
Funcional programática: 15.451.2217.1D73.0013 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – No Estado do Amazonas.  
GND: 4  
MOD: 40  
RP: 2  
Fonte: 300  
Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta  
Funcional-Programática: 28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional  
GND: 5  
MOD: 90  
RP: 2  
Fonte: 329  
Valor: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões)

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para investimentos no Estado do Amazonas e permitir, assim, o desenvolvimento socioeconômico, gerando emprego e renda a população.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Eduardo Braga – MDB/AM**  
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21804.77637-09